

ATA**AUDIÊNCIA PÚBLICA 2024**
PROJETO 100% PARAÍBA DO SUL

Aos 12 de fevereiro de 2025, a partir das 9h30, no Auditório Municipal Cláudio Anísio Siqueira, situado na Rua Pedro Maria Felippo, n. 600, Vila Maria, no Município de Aparecida, reuniram-se a Promotora de Justiça Renata Bertoni Vita, o Promotor de Justiça Osvaldo de Oliveira Coelho, a Assessora do MP Rafaela Maia Ribeiro, a Analista Jurídica Glaucia Ribeiro e Souza Mellado e a analista jurídica Ana Gabriela Amaral Wermelinger Caetano com cidadãos, representantes dos setores público, privado, da sociedade civil organizada e da comunidade dos municípios de Guaratinguetá, Aparecida, Roseira, Pindamonhangaba e Potim.

ABERTA a audiência, a Analista Ana Gabriela agradeceu a presença de todos e apresentou os integrantes do GAEMA.

Pela Dra. Renata foi feito um breve agradecimento aos presentes e informou, inicialmente, que a audiência pública tem como objetivos a prestação de contas das atividades desenvolvidas no Projeto 100% Paraíba do Sul e verificação do impacto do Projeto 100% Paraíba do Sul na realidade social dos Municípios de **Guaratinguetá, Aparecida, Roseira, Pindamonhangaba e Potim** e coletar informações sobre as demandas e percepções da sociedade quanto ao saneamento básico urbano e rural dos Municípios; inclusive em relação aos Planos Municipais e Regionais de Saneamento Básico e à estrutura dos sistemas de saneamento básico, com a finalidade de auxiliar na estratégia, formulação de prioridades e nas escolhas do Projeto 100% Paraíba do Sul.

Em seguida foi realizada uma breve exposição pela Promotora Renata das ações e resultados parciais do Projeto 100% Paraíba do Sul. Após, foi aberta a participação dos presentes.

Pelo Professor Vilmar Pedro Votre, do ITA e do Comitês de Bacias do Rio Paraíba do Sul, foi pontuado que o Rio Paraíba do Sul está totalmente situado no Aquífero Taubaté. O ICMBio está realizando um trabalho no Parque da Cidade de SJC para fazer o Plano de Manejo, que não considera o Aquífero. O Aquífero é extremamente vulnerável ao esgoto que não é tratado. Outro ponto é que cavas de areia precisam de acompanhamento quando são desativadas.

Pela Assessora Rafaela foi pontuado que o GAEMA-PS está realizando esse acompanhamento das cavas de areias após sua desativação, tanto com relação à

recuperação ambiental quanto em relação à compensação ambiental relativa a danos irreversíveis e intercorrentes causados nos casos de irregularidades praticadas.

Pelo Sr. Alexander, da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba foi mencionado sobre a atuação consorciada dos Municípios no tema de resíduos sólidos e foi pontuado que hoje há uma tendência de criação das UREs (Unidades de Recuperação de Energia) e questionou o posicionamento do GAEMA a respeito.

Pela Assessora Rafaela foi pontuado que o GAEMA-PS analisa os casos concretos diante também dos estudos sobre a viabilidade ambiental do projeto realizados pela CETESB, e analisa o alcance regional do projeto. O licenciamento fica a cargo da CETESB. O GAEMA-PS, que entende necessária cautela, a posteriori, também analisa os impactos ambientais.

Pelo Sr. Jonathan, foi questionado se o GAEMA analisa uma métrica de vazamento de esgoto na região e se há um fomento em relação ao reuso da água. Questionou também sobre o lançamento de esgoto na rede de drenagem.

Pela Dra. Renata foi esclarecido que o projeto foca na coleta e tratamento de esgoto. É possível caminhar para o abastecimento de água, a depender do resultado da coleta de dados do PURIS-VP. As irregularidades em relação à rede drenagem de águas pluviais, quando pontuais, são de atribuição das Promotorias Locais. O GAEMA - PS tem iniciado a análise de questões que possam afetar o funcionamento do sistema de esgotamento sanitário e gerar poluição.

Pela Assessora Rafaela foi indicado que o GAEMA-PS iniciou um levantamento acerca da questão relativa ao lançamento de esgoto na rede de drenagem e vice-versa, e que existem cálculos utilizados pelo GAEMA quando necessária a compensação ambiental por danos relativos ao não tratamento de esgoto (que envolvem a multiplicação do custo do tratamento não executado pelo percentual do consumo de água pela população que vira esgoto).

Pelo Sr. André, do Município de Guaratinguetá, foi questionado sobre a visão do GAEMA quanto aos planos, sistemas de tratamento de esgoto na área rural e soleiras negativas.

Pela Dra. Renata foi explicado que o GAEMA-PS tem trabalhado para a revisão e atualização dos Planos de Saneamento, conforme exposto e, caso haja necessidade, a análise do conteúdo é realizada pelo setor técnico. Sobre a área rural, o Núcleo tem se debruçado sobre o assunto e está em constante conversa com os Municípios e CETESB.

Sobre as soleiras negativas, cada Município tem buscado por uma solução diferente que é acompanhada pelo Núcleo nos procedimentos de acompanhamento e inquéritos. Informou que o Núcleo está aberto a realizar reuniões com os Municípios para buscar soluções.

Pela Dra. Renata e pela Assessora foi pontuado que, neste projeto, o GAEMA-PS também aguarda o diagnóstico acerca das áreas rurais dos municípios que será finalizado pelo PURIS.

Pelo Sr. Analista de Pindamonhangaba foi pontuado que o Município fica limitado em razão do planejamento da própria concessionária e em relação ao Consórcio.

Pela Dra. Renata foi pontuado que foi assinado o novo contrato com a SABESP e a URAE-1, com base no plano regional de saneamento básico. O plano regional contém o diagnóstico de cada Município. O contrato é fiscalizado pela ARSESP. Pretende-se, dentro do possível, a análise do contrato pelo Núcleo Paraíba do Sul.

Pelo Sr. Getúlio do Município de Guaratinguetá foi questionado se o GAEMA possui corrente de trabalho relacionado à proteção das nascentes.

Pela Assessora Rafaela foi pontuado que, com relação às nascentes, o GAEMA-PS atua de diversas formas, sendo uma delas o estímulo para que os Municípios elaborem os Planos Municipais da Mata Atlântica visando também a recuperação das APPs de nascentes e cursos d'água (melhorando a quantidade e qualidade da produção de água).

Pela Dra. Renata foi explicado aos presentes sobre os Projetos em andamento atualmente no GAEMA-PS.

Pelo Sr. André foi questionado sobre o acompanhamento do GAEMA junto ao zoneamento ambiental nos planejamentos urbanos.

Pela Dra. Renata e Assessora Rafaela foi explicado que existem as Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo em cada Comarca. O GAEMA-PS atua nos casos que envolvem os temas de sua atribuição e questões de âmbito regional.

Pelo Sr. Vilmar Pedro Votre, do Comitês de Bacias do Rio Paraíba do Sul foi pontuado que entende que deve haver um investimento em educação ambiental, principalmente em relação ao descarte dos resíduos e proteção das nascentes. Sobre a mortandade de peixes, explicou que tem um estudo da CETESB e que o foco principal do problema é no Lavapés, além do descarte irregular no chorume pela URBAM.

Pontuou que tem atuado fortemente contra a instalação da termelétrica em Caçapava, isto porque temos uma bacia aérea em Caçapava. Explicou que no Vale a circulação do ar é no sentido leste-nordeste e a poluição da termelétrica irá afetar a região, principalmente

Pindamonhangaba.

Pela Assessora Rafaela foi indicado que os dados acerca da menor circulação de ar entre as serras já foram utilizados em análises pretéritas pelo GAEMA-PS para indicar os impactos ambientais que poderiam ser causados à região no caso de instalação de termelétrica, mas que o caso da instalação em Caçapava, em específico, está sendo acompanhado pelo MPF.

Pela Sra. Silvia, de Pindamonhangaba, foi questionado se o GAEMA faz acompanhamento com relação às ligações que são realizadas diretamente na rede fluvial (clandestinas) e ligações individuais.

Pela Dra. Renata foi pontuado que as questões pontuais, como já explicado, são apreciadas pelas Promotorias locais, mas foram iniciadas conversas iniciais com a SABESP sobre o tema.

Pela Sra. Presidente do CONDEMA de Pindamonhangaba, foi pontuado que, em Pindamonhangaba, existe uma mobilização pela educação ambiental para desenvolvimento de projetos de proteção dos corpos d'água, nascentes etc. questionou se existe uma maneira utilizada pelo GAEMA para entender como os balneários estão sendo utilizados e realizado os diagnósticos, ampliando as escutas junto à sociedade. Questionou como são realizadas as escutas da população.

Pela Assessora Rafaela foi apontado, por exemplo, o estudo realizado pela Univap (que mapeou a várzea do Rio Paraíba do Sul e sua ocupação por mineração e expansão urbana) e seu encaminhamento para consideração pelos municípios em suas políticas públicas (quando também é ouvida a sociedade); e a Recomendação para que não sejam utilizadas as cavas de areias, localizadas na várzea (leito maior) do Rio Paraíba do Sul para fins de descarte de resíduos sólidos.

Pela Dra. Renata e pela Assessora foi explicado que uma das formas de o Núcleo ouvir a sociedade é a realização de audiências públicas, como a que ocorria no momento.

Pelo Sr. Alexander de Pindamonhangaba foi dito que hoje, na Política Municipal de Meio Ambiente, está previsto que a prefeitura fará a fiscalização com o suporte da SABESP para identificar os lançamentos irregulares. O Município também fará o licenciamento municipal.

Pelo Sr. Marcos da ONG Água foi pontuado que o zoneamento ambiental deve ser o alicerce do Plano Diretor. Relatou acerca da ocupação em áreas inapropriadas, e que isso afeta a estrutura das casas. Relatou que em Guaratinguetá o Plano Diretor foi feito, mas não foi feito o Zoneamento ambiental.

Pela Assessora Rafaela foi pontuado que o já antes citado estudo de várzea nos municípios, por exemplo, foi encaminhado para todos os municípios, justamente para que o Município se atente a questões quanto aos impactos da ocupação em áreas sensíveis e frágeis (solo mole de várzea, por exemplo) no momento de fazer esse planejamento.

Pela Dra. Renata foi explicado que os zoneamentos, inclusive ambiental, devem ser considerados para o planejamento urbano municipal.

Ao final, os Promotores agradeceram a presença de todos os presentes.

Nada mais. Eu, Glaucia Ribeiro e Souza Mellado, Analista Jurídica, Matrícula 6070, certifico e dou fé.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA RIBEIRO E SOUZA MELLADO, Analista Jurídico**, em 17/02/2025, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Amaral de Oliveira, Analista Jurídico**, em 17/02/2025, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MAIA RIBEIRO, Assessor do MP**, em 17/02/2025, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BERTONI VITA, Promotor de Justiça**, em 17/02/2025, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO DE OLIVEIRA COELHO, Promotor de Justiça**, em 17/02/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **14971473** e o código CRC **12B69F01**.